



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 25/06/2022 às 00:01

LEI Nº 14.454 - de 24 de junho de 2022 - Institui o Dia Municipal da Logosofia no Município de Juiz de Fora e dá outras providência - Projeto nº 75/2022, de autoria do Vereador Mauricio Delgado. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Juiz de Fora o “Dia Municipal da Logosofia”, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto. **Art. 2º** A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 24 de junho de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA APARECIDA INIAN MATOS - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar